



# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

## MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

Imprensa Oficial Instituída pela Lei Municipal nº 1.247/2021  
de 05 de Abril de 2021



<http://sumidouro.rj.gov.br>

Sexta-feira, 15 de Maio de 2026

Ano V | Edição nº 1739

Página 1 de 9

### Sumário

<b>PODER EXECUTIVO</b> .....	2
<b>Secretaria Municipal de Administração</b> .....	2
Edital de Convocação Processo Seletivo .....	2
Extrato de Instrumento Contratual 016/2026 - Processo Seletivo da Saúde .....	3
<b>Secretaria Municipal de Saúde</b> .....	5
FISCAL .....	5
<b>Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social</b> .....	6
Expediente de Dispensa de Licitação .....	6
Expediente de Inexigibilidade .....	7
Extrato de Rescisão Contratual .....	8
<b>Secretaria Municipal de Agricultura</b> .....	9
Portaria 015 .....	9



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil,  
em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sumidouro-RJ garante a autenticidade deste documento,  
desde que visualizado através do site <http://sumidouro.rj.gov.br>

Certificado por Prefeitura Municipal de Sumidouro - RJ





Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro  
Rua Alfredo Chaves, nº. 39 Centro - Sumidouro-RJ - CEP:28.637-000 - Tel: (22)  
2531-1128 - e-mail: [dp.prefsma@yahoo.com.br](mailto:dp.prefsma@yahoo.com.br)

### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 17/2026**

A Comissão do Processo Seletivo Simplificado para Contratação Temporária de Pessoal da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, convoca, os candidatos abaixo relacionados, a se apresentarem na sede da Prefeitura Municipal de Sumidouro, situada a Rua Alfredo Chaves, nº 39 - centro, munidos de toda documentação exigida, até o dia 15/05/2026, no horário das 09 horas às 16 horas.

Classificação	Candidato	Categoria	Pontuação
81º	BRUNA VITÓRIA DINIZ FERNANDES	Professor II	3,5
82º	ANDERSON RISPOLI FILHO	Professor II	3,5

Documentos necessários (Originais e Cópias legíveis):

1. **Comprovante de escolaridade** (exigido pelo edital), (Frente e Verso) - conforme exigência para cada CARGO – (Diploma ou Certificado ou Declaração de conclusão com possibilidade);
2. **Carteira de identidade** - (Frente e Verso);
3. **CPF**;
4. **Título de eleitor**- (Frente e Verso);
5. **Comprovante de votação na última eleição** - OBS: Na falta do comprovante OU em caso de justificativa de voto, Certidão De Quitação Eleitoral do TRE (<http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral>);
6. **Carteira de trabalho (CTPS)** – (páginas: da foto e qualificação civil);
7. Número de inscrição no **PIS/PASEP**;
8. **2 fotos 3x4 recentes iguais**;
9. **Comprovante de residência atual** (com CEP);
10. **Certificado de reservista ou dispensa de incorporação**;
11. **Certidão de nascimento ou casamento** (Frente e Verso), no caso de separados, divorciados ou desquitados, deverá ser entregue CERTIDÃO DE CASAMENTO COM A RESPECTIVA AVERBAÇÃO;
12. **CPF do cônjuge**;
13. **CPF de dependentes**;
14. **Certidão De Nascimento dos Dependentes**;
15. **Carteira De Vacinação** (Frente e Verso) - Filhos menores 6 anos;
16. **Conta bancária Banco Itaú** – Conta Corrente ou Conta Salário;
17. Telefone para contato;
18. Declaração de acumulação em cargo ou função pública;
19. Última Declaração de **IMPOSTO DE RENDA** (caso seja declarante) – **somente página dos bens**;
20. **Certidão Negativa de Antecedentes Criminais**, expedida pelo Cartório Distribuidor da Comarca do Domicílio do Convocado - **Modelo Concurso (Criminal)**; Residentes do Estado do Rio de Janeiro: <http://www4.tjrj.jus.br/Portal-Extrajudicial/certidao/>

Serão considerados desistentes e/ ou desclassificados os candidatos que não apresentarem todos os documentos solicitados ou não puderem comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo.

Prefeitura Municipal de Sumidouro  
13 de maio de 2026

**Galileu de Freitas**  
- Prefeito Municipal -



Estado do Rio de Janeiro  
Prefeitura Municipal de Sumidouro

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL  
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PORTARIA SMS Nº 157/2025  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 040/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Denny Rodrigues do Almo Martins.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Maquieiro, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 01/04/2026 e término em 31/03/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030200562.236/31900400.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 041/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Luciane Rosa Alves.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 13/04/2026 e término em 12/04/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030200562.235/31900400.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 042/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Mirella Souza Cabral.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 13/04/2026 e término em 12/04/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1012200322.064/31900400.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 043/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Tatiane Lourenço Niedeck Archanjo Garcia.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 01/05/2026 e término em 30/04/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.369,07 (mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030200562.236/31900400.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 044/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Dilceni Ribeiro Braga.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Técnico de Enfermagem, 30 (trinta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 01/05/2026 e término em 30/04/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.369,07 (mil trezentos e sessenta e nove reais e sete centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030200562.236/31900400.

**EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO**

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 045/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Angela Souza de Araujo.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 04/05/2026 e término em 03/05/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art.3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030100702.228/31900400.



### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

---

---

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 046/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Adriana André da Silva.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 04/05/2026 e término em 03/05/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art. 3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030100702.228/31900400.

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO

**Contrato:** C.P – SMS – Nº 047/2026

**Partes:** Município de Sumidouro, por meio do Fundo Municipal de Saúde e Laurimar Ramos da Silva.

**Objeto:** Contrato de prestação de serviço de Recepcionista, 40 (quarenta) horas semanais, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público existente na Secretaria Municipal de Saúde.

**Prazo:** 04/05/2026 e término em 03/05/2027.

**Valor Mensal:** R\$ 1.253,04 (mil duzentos e cinquenta e três reais e quatro centavos).

**Fundamento:** Lei municipal nº 910/09, Art. 2º, Inciso IX, Art. 3º, Inciso III, no Art. 37, inciso IX da Constituição Federal/88, Decreto nº 2056/2009, na forma do Processo Administrativo nº 5373/2025.

**Dotação Orçamentária:** 1801.1030100702.228/31900400.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Portaria SMS nº. 029/2026

A Secretária Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições;

RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear a servidora **Andrea Paschoal Bello**, matrícula nº. 98.06.1433, para exercer, sem ônus, o cargo de **FISCAL DE CONTRATO** da Secretaria Municipal de Saúde, referente a eventual Aquisição de materiais de copa, higiene e limpeza - SRP, conforme PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2026.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sumidouro, 14 de Maio de 2026.  
Omitido em 27/04/2026.

**Creicilane de Freitas Zão**

**Mat. 26.07.5598**

**Assessor Especial**

Rua 10 de Junho, - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000 [Tel:\(22\)2531-2150](tel:(22)2531-2150) CNPJ:

13.828.365/0001-50

Email:[assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br](mailto:assessoriasaude@sumidouro.rj.gov.br)



### Estado do Rio de Janeiro Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel: (0xx22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

#### Expediente de Dispensa de Licitação REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Processo nº 0449/2026  
Partes: Município Sumidouro, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e SALVADOR VIANNA DA SILVA  
Objeto: Locação de Imóvel localizado na Rua Antonio Vianna da Silva, 46 -São Caetano - Sumidouro/ RJ.  
Valor mensal: R\$ 500,00 (quatrocentos reais).  
Valor global: R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).  
Prazo: 01/02/2026 término 31/01/2027.  
Fundamento Legal: Artigo 74, inciso V, da Lei 14.133/21.  
Ordenador da Despesa: Jeronimo Assis Cardoso Junior.  
Ratificador: Jeronimo Assis Cardoso Junior.

Sumidouro, 31 de Janeiro de 2026.

Jeronimo Assis Cardoso Junior  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

**Omitido 03 Março de 2026**



Estado do Rio de Janeiro

## Prefeitura Municipal de Sumidouro

Rua Alfredo Chaves, nº 39, centro, Sumidouro-RJ - Cep.: 28.637-000 Tel:(22) 2531-1128  
e-mail: dep.pessoal@sumidouro.rj.municipio.org.br

### Expediente de Inexigibilidade de Licitação

Processo nº 1809/2026

Partes: Município Sumidouro, através do Fundo Municipal de Desenvolvimento Social e Gente Seguradora S/A

Objeto: Pagamento de Franquia de Sinistro

Valor global: R\$ 8.000,00 (oito mil reais).

Fundamento Legal: Artigo 74, inciso I, da Lei 14.133/21.

Ordenador da Despesa: Jeronimo Assis Cardoso Junior.

Ratificador: Jeronimo Assis Cardoso Junior.

Sumidouro, 14 de maio de 2026.

Jeronimo Assis Cardoso Junior  
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social



EXTRATO DE INSTRUMENTO DE **RESCISÃO CONTRATUAL** DE  
LOCAÇÃO SOCIAL MUNICÍPIO DE SUMIDOURO n.º24/2025

**Partes:** Município de Sumidouro, através do Fundo Municipal de Assistência Social e o Sr. **FRANCISCO CARLOS DO NASCIMENTO**

**Objeto:** Rescisão do Contrato de Locação de um imóvel situado na Rua Nestor de Oliveira Bello n° 36 – São Caetano - Sumidouro - RJ, para abrigar família de baixa renda, conforme Programa de Locação Social nos parâmetros e condições arrolados no contrato.

**Fundamento:** Proc. Adm. N.º 2957/2025

**Início:** 15/07/2025 e **Rescisão:** 06/05/2026



# Município de Sumidouro - RJ

<http://sumidouro.rj.gov.br> | R. Alfredo Chaves, 39 - Centro, Sumidouro-RJ | Tel.: (22) 2531-1128

IMPrensa Oficial

Secretaria Municipal de Agricultura



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SUMIDOURO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA  
Rua Alfredo Chaves, 39 - Centro - Sumidouro - RJ - CEP: 28637-000  
CNPJ: 32.165.706/0001-08  
Tel/zap.: (22) 2531-1128



## PORTARIA SMAG Nº015/2026

O Secretário Municipal de Agricultura, no uso das suas atribuições;

RESOLVE:

Designar CRISLAINE MARCHITO WAROL matrícula 26.08.5652, para exercer, sem ônus, o cargo de FISCAL DE CONTRATO da Secretaria Municipal de Agricultura, referente a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO - SRP. PE 032/2026.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.



FABIANO VEIGA ANGOTE  
Secretário Municipal de Agricultura  
Matrícula 25.08.5582